



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MATRIZ SWOT INSTITUCIONAL DO TRT-2

Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos
Coordenadoria de Governança e Projetos
Seção de Riscos e *Compliance*

Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

AGOSTO 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Obs.: Para facilitar o referenciamento, os elementos da Matriz SWOT. foram identificados com as seguintes siglas: FO: Força; OP: Oportunidade; FR: Fraqueza; AM: Ameaça)

TABELA I: MATRIZ SWOT INSTITUCIONAL

Obs.: Para facilitar o referenciamento, os elementos da Matriz SWOT. foram identificados com as seguintes siglas: FO: Força; OP: Oportunidade; FR: Fraqueza; AM: Ameaça)

Ambiente Interno			
id	Forças	id	Fraquezas
FO-01	Capital intelectual humano.	FR-01	Insuficiência dos quadros de pessoal.
FO-02	Ambiente de trabalho.	FR-02	Formação dos magistrados em aspectos de gestão.
FO-03	Adoção de ferramentas e formas de gestão de pessoas adaptadas ao teletrabalho e trabalho remoto.	FR-03	Capacitação insuficiente do corpo técnico para atuação na fase de execução dos processos judiciais.
FO-04	Implantação, padronização e modernização da infraestrutura física e tecnológica.	FR-04	Falta de uniformidade e efetividade do modelo de avaliação de desempenho e do modelo de Gestão de Pessoas por Competências.
FO-05	Aperfeiçoamento e ampla utilização do Processo Judicial Eletrônico.	FR-05	Resistência à mudança (cultura organizacional).
FO-06	Sistemas judiciais e administrativos com modelo de desenvolvimento colaborativo e compartilhado.	FR-06	Intercorrências na usabilidade do PJe.
FO-07	Fortalecimento da estrutura de Governança.	FR-07	Baixa efetividade dos serviços online.
FO-08	Adoção do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.	FR-08	Dificuldade em implementar as medidas de valorização da área de TIC previstas na Res. CNJ 370/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

FO-09	Publicidade dos atos e prestação de contas à sociedade.	FR-09	Recursos financeiros insuficientes para o investimento necessário em inovação tecnológica e inteligência artificial.
FO-10	Expertise em métodos de soluções consensuais de conflitos com a ampliação e o aperfeiçoamento dos trabalhos do NUPEMEC e CEJUSC.	FR-10	Baixo conhecimento institucional do corpo funcional acerca da Gestão Estratégica do TRT-2.
FO-11	Digitalização dos processos.	FR-11	Gestão do conhecimento sistemática e efetiva em nível ainda incipiente.
FO-12	Capacidade de adaptação a novas formas de trabalho e gestão diante de mudanças de cenário.	FR-12	Pluralidade de controles e ausência de padronização de procedimentos.
FO-13	Implantação de sistemas informatizados de gestão.	FR-13	Maturidade em estágio inicial em Gestão de Riscos.
FO-14	Diversidade de capacitações oferecidas pela EJUD-2.	FR-14	Tempo de tramitação processual.
FO-15	Otimização da alocação dos recursos orçamentários.	FR-15	Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal.
		FR-16	Estágio inicial em maturidade de gestão de projetos e processos no Tribunal.
		FR-17	Baixa maturidade em planejamento e gestão de contratos.
		FR-18	Baixa adesão à cultura de acessibilidade.
Ambiente Externo			
id	Oportunidades	id	Ameaças
OP-01	Implantação, modernização e uniformização dos sistemas nacionais.	AM-01	Crescimento de transtornos na saúde mental.
OP-02	Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho.	AM-02	Restrições orçamentárias para nomeação de cargos vagos.
OP-03	Compartilhamento de boas práticas entre os Regionais.	AM-03	Impactos da pandemia do COVID-19.
OP-04	Parcerias institucionais e ampliação da rede de cooperação judiciária.	AM-04	Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OP-05	Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública.	AM-05	Ataques Cibernéticos.
OP-06	Aumento do número de conflitos solucionados por métodos consensuais.	AM-06	Disseminação e sofisticação de <i>Malwares</i> .
OP-07	Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).	AM-07	Déficit de servidores para a execução das atividades de TIC.
OP-08	Aproximação da instituição à sociedade devido à diversificação e ampliação dos canais de comunicação disponíveis.	AM-08	Restrição orçamentária ocasionada pela Emenda Constitucional nº 95/2016.
OP-09	Existência de políticas públicas de inclusão social.	AM-09	Conjuntura Política e Socioeconômica desfavorável.
OP-10	Programa Justiça.4.0 em curso no âmbito do judiciário nacional.	AM-10	Direcionamento nacional obrigatório que conflite com a realidade de gestão do TRT-2.
OP-11	Utilização da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro.	AM-11	Quebras contratuais por parte de pessoas jurídicas contratadas por órgãos públicos.
		AM-12	Alterações legislativas.
		AM-13	Represamento de julgamentos do STF em matéria trabalhista.
		AM-14	Precarização das relações de trabalho (desemprego, subemprego, salários menores, contratos frágeis, alterações legislativas trabalhistas).
		AM-15	Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho.
		AM-16	Mudança climática e impactos socioambientais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TABELA I: FORÇAS (STRENGTHS) - SWOT INSTITUCIONAL

Obs.: Para facilitar o referenciamento, cada elemento “Força” da Matriz SWOT foi identificado com a sigla: “FO”.

Forças		
id	Elemento	Descrição
FO-01	Capital intelectual humano.	Refere-se a Magistrados e Servidores, no sentido da capacitação, experiência, agilidade, profissionalismo, comprometimento, assiduidade, capacidade de iniciativa, disciplina, multidisciplinaridade, produtividade.
FO-02	Ambiente de trabalho.	Refere-se ao bom clima organizacional, relacionamento interpessoal, respeito, cordialidade, capacidade de aprendizado e adaptação às demandas por parte de Magistrados e Servidores. A classificação do elemento como Força do TRT2 foi baseada nas análises das Matrizes SWOT elaboradas pelos Gestores no Processo de Gestão de Riscos e na Pesquisa de Clima Organizacional promovida pelo Tribunal no ano de 2021, em que o Índice de Clima Organizacional obteve resultado de 77%.
FO-03	Adoção de ferramentas e formas de gestão de pessoas adaptadas ao teletrabalho e trabalho remoto.	A modalidade de teletrabalho já vinha sendo adotada e expandida pelo TRT-2 no período anterior à pandemia. Durante a pandemia o regime tornou-se regra e os procedimentos necessários para a gestão de pessoas à distância foram aprimorados. O constante monitoramento do teletrabalho, aliado às adaptações normativas garantiram a viabilidade da adoção do modelo, sem prejuízos à prestação jurisdicional e aos demais serviços, representando, em muitos casos, ganhos orçamentários, de produtividade e pessoais ao corpo funcional.
FO-04	implantação, padronização e modernização da infraestrutura física e tecnológica.	O TRT2 vem implementando uma modernização e padronização de sua infraestrutura física e tecnológica. Isso pode ser evidenciado pelo “Índice de Instalações Físicas Adequadas” do PEI 2015-2020, no qual foi obtido resultado de 100% no período de 2018 a 2020. O “Índice de Adequação aos Padrões de Nivelamento de TI” estabelecido pelo CNJ também teve sua meta alcançada em 2020. Tendo em vista que estes índices não fazem parte do PEI 2021-2026, não houve medição em 2021.
FO-05	Aperfeiçoamento e ampla utilização do Processo Judicial Eletrônico.	O PJe tem sido amplamente utilizado por magistrados e servidores do TRT2 e contribui para eficiência dos procedimentos necessários à prestação jurisdicional. O software tem recebido constantes atualizações com a finalidade de aperfeiçoamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Forças		
id	Elemento	Descrição
FO-06	Sistemas judiciais e administrativos com modelo de desenvolvimento colaborativo e compartilhado.	O TRT2 tem promovido processos colaborativos de desenvolvimento de sistemas relevantes no âmbito interno e da Justiça do Trabalho, como um todo. A colaboração tem propiciado a criação de sistemas integrados e adaptados à realidade do Tribunal, de forma mais ágil e com maior qualidade.
FO-07	Fortalecimento da estrutura de Governança.	Nos últimos anos houve a criação de estruturas e a implementação de processos/projetos com a finalidade de ampliação e fortalecimento da Governança do TRT2. Nesse sentido, em 2021, por exemplo, o TRT-2 criou o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, o Grupo de Apoio à Proteção de Dados, o Grupo Técnico de Integridade e a Comissão de Acompanhamento do código de ética do TRT-2.
FO-08	Adoção do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.	A adoção dos processos constantes na Resolução CSJT Nº 259/2020, que estabelece o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, fortalece a Governança do TRT2 e possibilita melhorias nos resultados dos objetivos estratégicos.
FO-09	Publicidade dos atos e prestação de contas à sociedade.	O Tribunal presta contas de seus atos no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, site (portal) da instituição, e em outros canais de comunicação na internet. A Pesquisa de Satisfação de Usuários Externos realizada em 2021, revelou que a comunicação do TRT-2 recebeu avaliação positiva por parte dos usuários. Todos os parâmetros foram avaliados acima de 55%, variando entre 66,2% (comunicação é clara e eficaz) e 57,2% para a existência de canais de comunicação adequados para sugestões, reclamações e denúncias.
FO-10	Expertise em métodos de soluções consensuais de conflitos com a ampliação e o aperfeiçoamento dos trabalhos do NUPEMEC e CEJUSC.	O TRT2 tem crescido em maturidade nos procedimentos de soluções consensuais de conflitos, e tem obtido resultados crescentes em termos de valores arrecadados por meio do CEJUSC. O Tribunal tem demonstrado a preocupação com a rápida solução dos processos, bem como com o aumento da resolução de demandas por meios consensuais, realizadas a título de desenvolvimento e implementação da Política Judiciária de Tratamento Adequado de Disputas Trabalhistas que se mantém na vanguarda de todo o Poder Judiciário Nacional.
FO-11	Digitalização dos processos.	A digitalização dos processos físicos contribui para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional do TRT2, otimizando os trabalhos e possibilitando que magistrados, magistradas, servidores, servidoras, advogados e advogadas executem suas funções remotamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Forças		
id	Elemento	Descrição
FO-12	Capacidade de adaptação a novas formas de trabalho e gestão diante de mudanças de cenário.	A instituição respondeu positivamente à mudança de cenário imposta pela pandemia de COVID-19, adotando formas de trabalho diferenciadas, de forma rápida, organizada e confiável, e garantindo a efetividade da prestação jurisdicional, o que demonstra grande capacidade adaptativa à mudança de cenários.
FO-13	Implantação de sistemas informatizados de gestão.	O TRT-2 busca a melhoria contínua de sua gestão e para isso se utiliza de ferramentas específicas para alguns processos estratégicos da instituição, como o SIGEC, SILC, SIGEO e SCMP.
FO-14	Diversidade de capacitações oferecidas pela EJUD-2.	A capacitação dos servidores, servidoras, magistrados e magistradas contribui diretamente para melhoria da qualidade do serviço prestado, tanto ao jurisdicionado como para o público interno. A Escola Judicial do TRT-2 desenvolve e disponibiliza diversas capacitações que abordam tanto temas relacionados à atividade-fim da instituição, como temas importantes para a sociedade como diversidade e acessibilidade.
FO-15	Otimização da alocação dos recursos orçamentários.	O TRT-2 procura fazer a gestão eficiente do orçamento por meio do aperfeiçoamento das ferramentas administrativas de alocação orçamentária. A análise constante dos recursos orçamentários pela área responsável possibilita a alocação destes recursos de forma tempestiva, tornando sua utilização mais eficiente e eficaz.

TABELA II: FRAQUEZAS (WEAKNESSES) - SWOT INSTITUCIONAL

Obs.: Para facilitar o referenciamento, cada elemento “Fraqueza” da Matriz SWOT foi identificado com a sigla: “FR”.

Fraquezas		
id	Elemento	Descrição
FR-01	Insuficiência dos quadros de pessoal.	Refere-se à falta e à rotatividade de servidores. Atualmente o quadro de servidores é considerado insuficiente em relação à demanda. A situação foi amplamente destacada nas informações coletadas por meio do Processo de Gestão de Riscos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fraquezas		
id	Elemento	Descrição
FR-02	Formação de magistrados e diretores de secretarias judiciais em aspectos de gestão.	A formação/treinamento em temas de gestão por parte de magistrados e diretores de secretarias judiciais (em 1ª e 2ª instâncias) fica prejudicada diante do grande volume de trabalho e da necessidade de priorização do tempo, geralmente alocados em treinamentos voltados aos temas da área judicial.
FR-03	Capacitação insuficiente do corpo técnico para atuação na fase de execução dos processos judiciais.	A fase de execução dos processos judiciais é de grande complexidade e requer treinamentos e atualizações constantes do corpo técnico. O elemento pode ser considerado uma fraqueza do Tribunal pois este necessita de ampliação para obtenção de melhorias nos resultados dos objetivos relacionados ao tema.
FR-04	Falta de uniformidade e efetividade do modelo de avaliação de desempenho e do modelo de Gestão de Pessoas por Competências.	Os servidores não estáveis são avaliados em termos de desempenho. O modelo de Gestão de Pessoas por Competências busca avaliar de forma abrangente cada servidor (tanto estáveis quanto não estáveis) nas competências necessárias para a função desempenhada. A falta de efetividade da avaliação de desempenho e a ausência de um processo de Gestão por Competências foi citada pelos gestores como sendo um dos principais problemas administrativos do Tribunal.
FR-05	Resistência à mudança (cultura organizacional).	Quaisquer mudanças nos processos e procedimentos, geralmente, sofrem resistência por parte das pessoas. Observando os dados obtidos no Processo de Gestão de Riscos, a resistência às mudanças foi citada por algumas áreas como um problema da cultura organizacional do Tribunal.
FR-06	Intercorrências na usabilidade do PJe”	As intercorrências na usabilidade do PJe foram identificadas como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho e as análises dos dados de gestão de riscos na área judiciária.
FR-07	Baixa efetividade dos serviços online	A Pesquisa de Satisfação com os Usuários do TRT2, realizada em 2019 , revelou que os “serviços online” produzidos pelo Tribunal, como: (Portal) do TRT-2, Consulta processual, Sistema de peticionamento eletrônico, Pesquisa de jurisprudência, e Sistema PJe, obtiveram baixa avaliação de satisfação. Por esta razão justifica-se a inclusão do elemento como Fraqueza. Na pesquisa realizada em 2021 , apesar da alteração de metodologia, é possível notar que não houve melhorias significativas na avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fraquezas		
id	Elemento	Descrição
FR-08	Dificuldade em implementar as medidas de valorização da área de TIC previstas na Res. CNJ 370/2021.	A dificuldade em implementar as medidas de valorização da área de TIC previstas na Res. CNJ 370/2021 foi identificada como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. Avaliando os dados oriundos do Processo de Gestão de Riscos podemos concluir que também é uma Fraqueza presente no TRT2.
FR-09	Recursos financeiros insuficientes para o investimento necessário em inovação tecnológica e inteligência artificial.	A crise econômica e as restrições orçamentárias atuais fazem com que o Tribunal não disponha de recursos financeiros suficientes para o investimento necessário em inovação tecnológica e inteligência artificial.
FR-10	Baixo conhecimento institucional do corpo funcional acerca da Gestão Estratégica do TRT-2.	A comunicação e assimilação insuficientes na execução da estratégia foi classificada como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. A análise dos dados de gestão de riscos evidencia que o elemento é, também, uma fraqueza para o TRT2.
FR-11	Gestão do conhecimento sistemática e efetiva em nível ainda incipiente.	A “Gestão de conhecimento sistemática e efetiva ainda em nível incipiente” foi identificada como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. A análise dos dados oriundos do Processo de Gestão de Riscos evidencia que o elemento é, também, uma fraqueza do TRT2.
FR-12	Pluralidade de controles paralelos e ausência de padronização de procedimentos.	A ausência de padronização de procedimentos foi identificada como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. Por meio da análise dos dados de gestão de riscos, identificou-se que a pluralidade de controles paralelos e a ausência de padronização de procedimentos estão, também, presentes na gestão do TRT2 atualmente.
FR-13	Maturidade em estágio inicial em Gestão de Riscos	A pontuação obtida através da medição do indicador NMGR-TCU (nível de maturidade global de riscos) realizada em 2021 no âmbito do TRT2 revelou que a instituição ainda encontra-se em “Nível Inicial” de maturidade de Gestão de Riscos, e, portanto, representa uma fraqueza, o que é natural para um processo recentemente implantado.
FR-14	Tempo de tramitação processual.	O tempo de tramitação processual foi identificado como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. Tendo em vista que o Indicador 17 do PEI 2015-2020 - “Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)” - não teve suas metas atingidas nos últimos anos, e que a Pesquisa de Satisfação com os Usuários



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fraquezas		
id	Elemento	Descrição
		do TRT2 , realizada em 2021, revelou baixa satisfação com o tempo de tramitação processual (tanto na 1ª quanto na 2ª instância), podemos concluir que o elemento é, também, uma Fraqueza do TRT2. Tendo em vista que este índice não faz parte do PEI 2021/2026, não houve medição em 2021.
FR-15	Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal.	A baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal foi identificada como uma Fraqueza na SWOT da Justiça do Trabalho. Avaliando os indicadores estratégicos e a Pesquisa de Satisfação com os Usuários de 2021 , que revelou baixa satisfação com efetividade nas execuções trabalhistas, podemos concluir que também é uma fraqueza presente no TRT-2.
FR-16	Estágio inicial em maturidade de gestão de projetos e processos no Tribunal.	Baixa maturidade em projetos pelo pouco tempo de implementação da metodologia de projetos; a gestão de processos está em fase de estruturação, com procedimentos de trabalho do escritório e mapeamento dos processos prioritários do Tribunal, em estágios iniciais.
FR-17	Baixa maturidade em planejamento e gestão de contratos.	Constatou-se que em diversas áreas do Tribunal há uma dificuldade muito grande quanto ao planejamento de compras e contratações, gestão dos contratos, elaboração de artefatos e documentos iniciais do processo de compras e fiscalização dos contratos vigentes.
FR-18	Baixa adesão à cultura de acessibilidade.	Apesar dos esforços e das ações do Tribunal neste sentido, ainda temos preponderante a barreira atitudinal, preconceito em relação à pessoa com deficiência, tanto na designação de lotação, quanto no acolhimento em seu local de trabalho, bem como à observância das condições especiais de trabalho e as oportunidades não oferecidas à pessoa com deficiência. Observa-se a constante necessidade de aperfeiçoamento de diversos aspectos como cultura institucional no tema, tecnologia assistiva, infraestrutura física e urbanística, capacitação profissional com recursos de acessibilidade, comunicações e informações acessíveis e serviços prestadas ao público interno e externo, garantindo-lhes prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TABELA III: OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES) - SWOT INSTITUCIONAL

Obs.: Para facilitar o referenciamento, cada elemento “Oportunidade” da Matriz SWOT foi identificado com a sigla: “OP”.

Oportunidades		
id	Elemento	Descrição
OP-01	Implantação, modernização e uniformização dos sistemas nacionais.	Observa-se a tendência de nacionalização dos sistemas utilizados pelos Tribunais na Justiça Trabalhista. Os sistemas nacionais utilizados pelo TRT2 foram implantados com sucesso e estão sendo constantemente modernizados e melhorados. Isso é uma oportunidade para o Tribunal, pois possibilita o aumento da eficiência de seus processos internos.
OP-02	Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho.	O surgimento de novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho estão possibilitando o aumento da integração, qualidade e celeridade do trabalho. Essas tecnologias representam uma Oportunidade para o TRT2.
OP-03	Compartilhamento de boas práticas entre os Regionais.	A Justiça do Trabalho possui políticas que promovem o compartilhamento de boas práticas entre os Regionais. A cultura do compartilhamento representa uma Oportunidade para o TRT2.
OP-04	Parcerias institucionais e ampliação da rede de cooperação judiciária.	As parcerias institucionais e a rede de cooperação judiciárias da Justiça do Trabalho foram ampliadas nos últimos anos. Esta situação foi classificada como uma Oportunidade na SWOT da Justiça do Trabalho, assim como na do TRT2.
OP-05	Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública.	Os órgãos superiores e fiscalizadores do TRT2 têm promovido amplo estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública, que representa um anseio social crescente. Esse estímulo pode ser considerado uma oportunidade para o Tribunal pois acelera a adoção de ferramentas e processos mais efetivos na geração de valor para a sociedade.
OP-06	Aumento do número de conflitos solucionados por métodos consensuais.	A utilização de mecanismos consensuais de solução de litígios está em crescimento no Brasil e, especialmente, na Justiça do Trabalho. O crescimento da cultura de busca pelo consenso é uma oportunidade para o TRT2 já que diminui a demanda por processos judiciais, impactando no tempo e qualidade de tramitação destes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OP-07	Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU).	Os objetivos do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho e do TRT2 estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU). Isso possibilita uma oportunidade em termos de percepção do valor institucional para a sociedade no longo prazo e no que se refere a oferta de serviço com relevante impacto social positivo.
OP-08	Aproximação da instituição à sociedade devido à diversificação e ampliação dos canais de comunicação disponíveis.	O desenvolvimento tecnológico possibilitou o surgimento de novas mídias que impulsionaram um aumento da comunicação da Justiça do Trabalho com a sociedade, e consequentemente da sua visibilidade. Essa visibilidade foi identificada como fator de Oportunidade na SWOT da Justiça do Trabalho, assim como na do TRT2, pois favorece a efetividade da prestação jurisdicional.
OP-09	Existência de políticas públicas de inclusão social.	Nas últimas décadas tem surgido diversas políticas públicas de inclusão social. A conformidade com as normas dessas políticas representa uma oportunidade para o Tribunal em termos de percepção de valor para a sociedade e promoção da justiça social.
OP-10	Programa Justiça.4.0 no âmbito do judiciário nacional.	O Programa Justiça 4.0 torna o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial. Impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis. Garante, assim, mais produtividade, celeridade, governança e transparência dos processos.
OP-11	Utilização da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro	Instituída pela Resolução CNJ nº 335 de 2020, a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br tem como principal escopo incentivar o desenvolvimento colaborativo entre os tribunais, preservando os sistemas públicos em produção, mas consolidando pragmaticamente a política para a gestão e expansão do Processo Judicial Eletrônico – PJe.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TABELA IV: AMEAÇAS (THREATS) - SWOT INSTITUCIONAL

Obs.: Para facilitar o referenciamento, cada elemento “Ameaça” da Matriz SWOT foi identificado com a sigla: “AM”.

Ameaças		
id	Elemento	Descrição
AM-01	Crescimento de transtornos na saúde mental.	Atualmente há um crescimento de doenças e/ou distúrbios da saúde mental, como estresse, solidão, ansiedade, depressão e demência. Isso pode impactar negativamente no bem-estar, coesão social e na produtividade das pessoas. Tal situação pode ocasionar aumento do número de demissões e conflitos trabalhistas, impactando na demanda do Tribunal. Outras consequências possíveis são o aumento de licenças médicas e perda da produtividade e bem-estar dos Magistrados e Servidores do TRT2.
AM-02	Restrições orçamentárias para nomeação de cargos vagos.	Devido à crise econômica enfrentada no Brasil nos últimos anos, o orçamento da Justiça do Trabalho enfrenta limitações e, por conta disso, o TRT2 precisa cumprir atos normativos que restringem nomeações de cargos vagos que representem aumento de despesas. Essa restrição pode gerar um aumento do déficit de servidores e, consequentemente, prejudicar o alcance de diversos objetivos do Tribunal.
AM -03	Impactos da pandemia do COVID-19.	A pandemia do Covid-19 trouxe diversas mudanças no panorama social e nas relações de trabalho. Essas mudanças representam Ameaças porque podem ser fatores de desequilíbrio da demanda do TRT2 e prejudicar os processos de trabalho e objetivos do Tribunal.
AM-04	Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal.	A falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal foi identificada como uma Ameaça na SWOT da Justiça do Trabalho. A situação do TRT2 não é diferente e podemos avaliar que isso pode ter como consequências o aumento da rotatividade de servidores ou mesmo o agravamento do déficit de pessoal, no longo prazo.
AM-05	Ataques cibernéticos.	Ataques cibernéticos são preocupações crescentes, em âmbito global, por conta do aumento da sofisticação e dos grandes impactos em termos de segurança da informação, proteção de dados e reputação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ameaças		
id	Elemento	Descrição
AM-06	Disseminação e sofisticação de <i>malwares</i> .	O avanço tecnológico tem proporcionado a sofisticação de vírus e outros tipos de <i>malwares</i> que podem contaminar microcomputadores e notebooks utilizados pelos Magistrados e Servidores do Tribunal. Isso pode ocasionar indisponibilidade, perda e roubo de dados corporativos.
AM-07	Déficit de servidores para a execução das atividades de TIC.”	Tendo em vista o crescimento da relevância da Tecnologia de Informação para o alcance dos objetivos do Tribunal, o risco de redução do quadro especializado de servidores desta área pode ser considerada uma Ameaça. Essa redução poderá acontecer por conta de variáveis que estão fora do controle do TRT2, como por exemplo, restrições legais e orçamentárias para reposição dos servidores etc.
AM-08	Restrição orçamentária ocasionada pela Emenda Constitucional nº 95/2016.	A Emenda Constitucional 95/2016 limita os gastos públicos e por conta disso, a restrição orçamentária ocasionada por ela foi identificada como uma Ameaça na SWOT da Justiça do Trabalho e, conseqüentemente, é também uma Ameaça para o TRT2.
AM-09	Conjuntura política e socioeconômica desfavorável.	O Brasil tem enfrentado crises políticas e socioeconômicas nos últimos anos que foram agravadas pela pandemia do Covid-19. Essa conjuntura prejudica a Justiça Trabalhista como um todo e também o TRT2, sendo uma Ameaça para os objetivos do Tribunal.
AM-10	Direcionamento nacional obrigatório que conflite com a realidade de gestão do TRT-2.	Alterações nas conjunturas política, econômica e social no Brasil e no mundo podem acarretar novos direcionamentos nacionais para o Poder Judiciário provenientes de órgãos superiores. Esses direcionamentos podem conflitar com a realidade do TRT2, ocasionando a necessidade de replanejamento de processos e projetos.
AM-11	Quebras contratuais por parte de pessoas jurídicas contratadas por órgãos públicos	Tendo em vista o contexto brasileiro de inúmeras obras paralisadas por conta de inobservâncias contratuais, e considerando que os ônus recaem, geralmente, sobre a administração pública, podemos dizer que este é um dos maiores riscos relacionados a contratos administrativos no Brasil. A obrigatoriedade do seguro garantia estabelecido pela nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) tem potencial de atenuar esse risco. Porém, as informações identificadas pelos gestores no Processo de Gestão de Riscos do TRT2 caracterizam esse elemento como uma Ameaça aos objetivos do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ameaças		
id	Elemento	Descrição
AM-12	Alterações legislativas.	Alterações legislativas podem acarretar a descontinuidade de projetos, processos ou mudanças de prioridades e necessidade de replanejamento.
AM-13	Represamento de julgamentos do STF em matéria trabalhista.	Refere-se ao número crescente de processos sobre pontos da reforma trabalhista, com repercussão geral reconhecida pelo STF e aguardando julgamento. Após a reforma trabalhista, houve uma diminuição do número de processos na Justiça Trabalhista. A depender das decisões do STF sobre alguns pontos da reforma, pode haver um aumento expressivo no número de processos, impactando na demanda do TRT2.
AM-14	Precarização das relações de trabalho (desemprego, subemprego, salários menores, contratos frágeis, alterações legislativas trabalhistas).	Em razão da pandemia da Covid-19, houve uma queda acentuada da oferta de postos de trabalho registrados no Brasil e, em especial, na região de jurisdição do TRT2. Essa queda impacta diretamente no aumento da taxa de desemprego, o que influencia no aumento da demanda trabalhista deste Tribunal. Para os próximos anos, há uma tendência de aumento de desemprego gerado pelas transformações tecnológicas, crescente concentração da tecnologia e possíveis crises globais causadas por diversos fatores, como aponta o relatório <i>The Global Risks Report 2022</i> .
AM-15	Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho.	Há uma tendência de perda da confiança nas instituições, estruturas políticas, econômicas e sociais, podendo ocasionar instabilidade política e social. Isso pode trazer prejuízos à imagem do TRT2, como a perda da percepção de relevância e da efetividade do Tribunal.
AM-16	Mudança climática e impactos socioambientais.	Os processos de mudança climática e os cenários traçados por organismos internacionais indicam impactos socioambientais que podem afetar direta ou indiretamente os objetivos do TRT2.